



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

LEI Nº 4.197, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

**É CONCEDIDO TÍTULO DE
CIDADÃO ROSARIENSE AO SR.
EUSÉBIO PREVEDELLO.**

O Excelentíssimo Senhor **VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

- Art.1º** É concedido o Título de Cidadão Rosariense ao Sr. Eusébio Prevedello, em reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à comunidade rosariense.
- Art. 2º.** Ficará a cargo do Poder Legislativo a confecção do Diploma, a ser entregue em Sessão Solene.
- Art. 3º.** O Diploma refere-se ao Título concedido em lei, que será assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Vereador proponente e pelo Prefeito Municipal.
- Art.4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 28 de dezembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

**Vilmar Oliveira
Prefeito de Rosário do Sul.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,
Responsável pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos**